

**PORTARIA Nº 11, DE 18 DE JUNHO DE 2024**

**“Altera a Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 2024, para substituir membros da Comissão de Acompanhamento, nos termos da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 e dá outras providências”.**

O Secretário Municipal de Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 9.753, de 01/03/2021, e devidamente autorizada pela Ilm<sup>a</sup>. Senhora Prefeita Municipal;

**Art. 1º.** A Portaria 03, de 04 de fevereiro de 2024, que instituiu no âmbito municipal a Comissão de Acompanhamento para a execução das ações destinadas ao setor cultural com base nos recursos oriundos da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração em sua composição:

**Representantes do Conselho Municipal de Política Cultural - CPMC:**

- Titular: **Wilson Bittencourt do Santos Filho** em substituição a ~~Jhonatan Melo da Silva~~;
- Suplente: **Jéssica da Silva Soares** em substituição a ~~Wilson Bittencourt do Santos Filho~~

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, mantidas as demais disposições da Portaria nº 03/2024 não atingidas pelo presente.

Eunápolis, 18 de junho de 2024.



**Leandro Carlos Santos Lima**  
Secretário Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer  
Decreto nº 9.753/2021

*Leandro Lima*  
Secretário de Esporte, Juventude  
Cultura e Lazer  
Decreto nº 9.753/2021